



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS - PMGCR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 089/2019 TOMADA DE PREÇO Nº 089/2019 REFERÊNCIA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O PLANEJAMENTO, A CRIAÇÃO, A DISTRIBUIÇÃO, A VEICULAÇÃO E O CONTROLE DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS E DEMAIS SERVIÇOS DESCRITOS NO § 1º DO ART. 2º DA LEI Nº 12.232/2010, OBJETIVANDO PROMOVER A DIVULGAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC NA ATIVIDADE INSTITUCIONAL

RECORRENTE: MPB ENGENHARIA LTDA

RECORRIDA: SANEVILLE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Com fundamento no art. 109, da Lei nº 8.666/93, consoante com o item 17.2 do instrumento editalício, ante os fundamentos da Comissão Permanente de Licitação, **DECIDO**:

CONHECER do recurso interposto pela MPB Engenharia Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 78.221.066/0001-07, para no mérito dar-lhe provimento, CONHECER do contra recurso interposto pela empresa Saneville Engenharia e Consultoria Ltda inscrita sob o CNPJ nº 13.475.225/0001-46 para negar-lhe provimento inabilitar a mesma conforme decisão do Comissão de Licitação.

É como decido.

Governador Celso Ramos, 20 de dezembro de 2019.

JULIANO DUARTE CAMPOS
Prefeito Municipal